



Processo: 10983/2025

À(ao) CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Despacho

Informamos que os contratos dos servidores estão sendo assinados pelo Sr. Prefeito de forma gradativa. Após a assinatura, tanto os contratos quanto os termos aditivos de prorrogação de prazo, quando retornam a esta Secretaria, são encaminhados às respectivas Secretarias de lotação de cada servidor, para que sejam colhidas as assinaturas dos contratados.

Após esse procedimento, os documentos são devolvidos à Secretaria de Administração, que os encaminha ao setor de Recursos Humanos para a devida anexação na pasta funcional de cada servidor.

Alfredo Chaves, 29 de abril de 2026

Thais Favato Dona
Assessor Técnico



PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800340039003200340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Thais Favato Dona** em **29/04/2026 12:44**

Checksum: 5B07F43561B1B0EBFCA5C931506D001872DDF407435D584F8AE82A8F087D62FD



Autenticar documento em portal.mec.gov.br/autenticidade
Identificador: 0360040680032033400338035A095609AD0540052045500A0D07dntmeassrddigitalmnte
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o Sistema de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.